



POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BAHIA: um olhar sobre os espaços e equipamentos de lazer.

Ayala Íuca de Oliveira Nunes¹
Luiz Carlos Rocha²

PALAVRAS-CHAVE: Espaços e equipamentos. Políticas Públicas. Lazer.

INTRODUÇÃO

O espaço urbano está cada vez mais sendo utilizado como instrumento para a democratização do lazer, especialmente por meio de reivindicação da população. Na realidade do Brasil este fato se amplia com a Constituição Federal de 1988 na qual está previsto que o lazer é um direito social de todos.

Há várias possibilidades de discutir os assuntos inerentes ao lazer, mas o que interessa a esse estudo é a investigação dos espaços e equipamentos que vem se tornando categorias muito importantes para a compreensão das políticas de lazer, pois através da sua análise é possível o entendimento de diversas problemáticas sociais, como por exemplo, a concepção de lazer dos gestores locais, principalmente, quando se busca entender a implementação das políticas de construção e manutenção dos espaços e equipamentos de lazer na cidade e seus impactos no cotidiano das cidades.

Percebemos que a acessibilidade aos espaços e equipamentos de lazer geralmente ocorre na área central da cidade, em prejuízo da região periférica, onde normalmente a maior parte da população reside, podendo assim, comprometer o acesso dessas populações a áreas de lazer (como clubes, museus, cinemas, etc.), pelo fato dos municípios enfrentarem um processo crescente de urbanização, contribuindo para que esses espaços muitas vezes não atendam o contingente populacional, favorecendo somente aqueles que estão no centro.

Em muitas cidades é notório o descuido e, conseqüentemente, as más condições de uso quando percebemos a situação da manutenção e conservação dos espaços e equipamentos de lazer, fato observado quando se há uma política insuficiente e descomprometida com os interesses públicos de fruição desses espaços e equipamentos.

Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo a compreensão de como se processa a política de construção e manutenção destes no município de Serrinha³, localizado no Estado da Bahia, a 173 km de Salvador.

¹ Licenciada em Educação Física pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus II.

² Licenciado em Educação Física e Ciências Sociais pela UFBA e Mestre em Educação e Contemporaneidade pela UNEB, Doutor em Educação pela UFBA e Professor Assistente da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

³ De acordo com os dados do IBGE (2010), a extensão da cidade é de 658,925(Km²), contemplando a zona rural e a zona urbana. Já a População é de 76.762 habitantes, a área da unidade territorial por quilômetro quadrado constitui 624,228 Km² e a densidade demográfica (hab/Km²) é de 116,50.

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa e durante a coleta de dados utilizamos três momentos: primeiramente usamos o método de pesquisa documental no intuito de analisar a coleta de documentos disponibilizados pela Secretaria do Lazer. Em seguida, usamos como técnica a observação detalhada dos espaços e equipamentos destinados ao lazer do município mediante fotografias, sendo que estas permitiram também um mapeamento visual desses espaços e equipamentos de lazer. Realizamos ainda, a entrevista com o diretor responsável pelo gabinete da secretaria de lazer do município de Serrinha – Bahia. Para tanto, tomamos como procedimento para a realização dessa pesquisa a entrevista semiestruturada que focou nas políticas de construção e manutenção dos espaços e equipamentos na cidade.

Por fim, a discussão dos dados obtidos na pesquisa foi feita através de uma análise de conteúdo a luz dos autores da área.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Nos resultados obtidos na pesquisa de campo e na análise dos documentos que tratam da realidade das Políticas Públicas de espaços e equipamentos de lazer no município, a primeira constatação analisada foi que no município de Serrinha não há uma secretaria específica para os assuntos do lazer, existem sim uma secretaria que reúne diferentes dimensões da sociedade como: esporte, cultura, turismo e lazer. Então, percebemos que há uma enorme demanda para a referida secretaria no que se refere a assuntos e responsabilidades a serem resolvidas o que impossibilita um trabalho de excelência no âmbito do lazer, visto que este na realidade do município é considerado secundário.

Ainda, observamos que embora existam leis, programas e projetos que prometam a melhoria do espaço público, geralmente essas promessas não são cumpridas com excelência, abrindo caminho para o descaso com o lazer público. Isso ocorre “[...] em detrimento aos investimentos em espaços/prças públicas de lazer (esportivas ou não) [...]” (STIGGER, 1998, p. 91). Exemplo disso é a Lei Orgânica do Município de 10 de julho de 2009, que entrou em vigor na mesma data de publicação, na qual decreta um programa sobre a construção, conservação e manutenção das áreas verdes e dos espaços públicos, contribuindo para o embelezamento da cidade e para o lazer da população, através de um programa denominado “Nossa Praça”, sob o Decreto nº 042. Embora o decreto da Lei Orgânica vise à melhoria das praças públicas da cidade, em algumas delas, principalmente as situadas em regiões periféricas não ocorrem essas ações.

Em relação à condição em que se encontram os espaços e equipamentos de lazer existentes, fizemos o mapeamento destes, visando um melhor entendimento de como esses estão estruturados no município. Esse mapeamento foi realizado através de registros fotográficos, garantindo maior visibilidade dos aspectos significativos do objeto pesquisado. A partir daí notamos que as políticas públicas de lazer no município muitas vezes estão direcionadas para os “conteúdos culturais do lazer”, reduzindo o lazer ao simples entretenimento, provocando dessa forma a despolitização desse fenômeno dado o caráter reducionista dessa postura “que vê o lazer apenas como prática de atividades realizadas no tempo livre”. (ROCHA 2004 *apud* COSTA 2012, p.34).

Notamos, também, que a população não participa nas decisões dos programas desenvolvidos pelo governo municipal, o que implica em uma gestão descompromissada com esse direito que também pertence aos cidadãos. Assim, cidade precisa com urgência de uma política pública que vise à participação cidadã de forma eficaz. Deste modo, a gestão municipal compreende que a implementação de um programa de lazer traz uma dimensão representativa para o cidadão de participar das políticas públicas de lazer e segundo o secretário de lazer esse fato se apresenta como um desafio na promoção do lazer em Serrinha.

Por fim, percebemos através da entrevista feita com o Secretário de Lazer do município que as políticas públicas de lazer se configuram como algo esporádico, uma vez que a concepção restrita deste é refletida também na gestão municipal, e o poder local na maioria das vezes não cria mecanismos, que auxiliem a população a ter noção de que o lazer é institucionalmente reconhecido como um direito, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

CONCLUSÃO

Conclui-se que na cidade de Serrinha-Bahia, o entendimento de lazer como direito social é limitado, e este é visto como fator secundário, resumindo-se como evento isolado, por não ser assegurado pela gestão municipal como política sistemática, contínua e um direito social. Notamos também que não existe participação cidadã no processo decisório das políticas públicas de lazer no município, particularmente, nos assuntos referentes aos espaços e equipamentos de lazer. Em relação à construção e manutenção dos espaços e equipamentos de lazer, observamos que estes se restringem às áreas centrais, em detrimento das áreas periféricas, ampliando a desigualdade de acesso a esses espaços e equipamentos.

Há possibilidade de reverter esse quadro, a partir do maior comprometimento do poder público com a população tendo em vista o direito social a partir de mecanismos imprescindíveis como a alteração da Lei Orgânica do município, cabendo aos dirigentes o entendimento que direito ao lazer como instrumento é de fundamental importância para a sociedade.

Além disso, é de suma necessidade a criação de uma secretaria exclusiva para os assuntos de lazer, de modo que os haja mais dedicação aos interesses nessa área, possibilitando um trabalho que amplie a participação da população, quebrando a hierarquia de necessidades, por vezes excludente, existente nas esferas do governo em prol da democratização do lazer.

Finalizando, julgamos importante uma participação popular/cidadã maciça neste processo, através de mecanismos de mobilização social como orçamento participativo, conselhos municipais e conferências, que são tidos como espaço de intervenção, fiscalizando e controlando as ações do poder público de modo que contribuam para que as políticas sociais tenham uma maior eficácia e legalidade.

REFERÊNCIAS:

COSTA, J. G. A. **PARTICIPAÇÃO POPULAR, SOCIEDADE CIVIL E CONSELHOS GESTORES**: desafios para a construção de políticas públicas de esporte e lazer no território Litoral Norte e Agreste Baiano. 68f. Monografia. Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Educação, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>; acessado em 05/04/2013.

STIGGER, M.P. Políticas sociais de lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder, ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta: ‘são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?’. **Revista Motrivivência**. Florianópolis: UFSC, ano X, n.1, 1998.